



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.999, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** –

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.127, de 26 de julho de 2017, Artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012532 - 449052 - Fonte 92 - Código de Aplicação 3000078 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 69.660,00

120200 - 1030110012532 - 449052 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 31.240,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), coberto através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior da Receita de aplicação financeira do saldo remanescente em conta referente ao Convênio - Aquisição de Equipamentos para UBS Jardim Kamel e o restante de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais) coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica:

### **I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 1353 - 12.01.00 - 10.301.1001.2546 - 33.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Vale Alimentação Servidores Municipais.....R\$ 31.240,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.